

## INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### Inglês (escrita/ oral)

2025

#### Prova 06

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº2-A/2025, de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º ciclo da disciplina de Inglês, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Inglês e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita nos domínios da Compreensão oral, da Leitura, da Gramática e da Escrita e numa prova oral, ambas de duração limitada.

#### Características e estrutura da prova

A **prova escrita** é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade (compreensão)	15
II	Leitura e Escrita	35
III	Gramática	30
IV	Escrita	20

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

No **Grupo I**, avalia-se o desempenho na compreensão do oral através de itens de seleção e de itens de construção.

No **Grupo II**, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura e da Escrita, através de itens de seleção e de itens de construção.

No **Grupo III**, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.

O **Grupo IV**, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 60 a 80 palavras).

A **prova oral** é composta por uma **Parte A**, que implica a leitura de um texto e/ ou a descrição de uma imagem, e por uma **Parte B**, constituída pela interação entre professor e aluno.

A **prova oral** é cotada para 100 pontos, distribuídos por competências da oralidade no âmbito da compreensão oral, da expressão oral, da leitura em voz alta, da interpretação e da correção gramatical, da seguinte forma:

<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Compreensão oral	20
Expressão oral	20
Leitura em voz alta	20
Interpretação	20
Correção gramatical	20

*Quadro 2 – Distribuição da cotação-prova oral*

## **Critérios gerais de classificação**

### **Componente escrita da prova**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas totalmente ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

## Itens de seleção

Nos itens de **escolha múltipla**, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias. Nos itens de **associação, de ordenação, de verdadeiro/ falso e de completamento**, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas.

## Itens de Construção

Nos itens de **resposta curta**, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos. Nos itens de **resposta restrita e de resposta extensa**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Nos itens de **resposta restrita** a cotação é distribuída pelos parâmetros seguintes:

- a) conteúdo (C);
- b) organização e correção da expressão escrita (F).

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

Os cenários de resposta apresentados consideram-se orientações gerais, visando uma aferição de critérios. Assim, qualquer interpretação que, não coincidindo com as linhas de leitura apresentadas, corresponda às solicitações do item e seja considerada válida pelo professor classificador deve ser classificada em igualdade de circunstâncias com as respostas compreendidas nos cenários fornecidos.

O item de **resposta extensa** que constitui o **Grupo IV** apresenta descritores de níveis de desempenho que integram os parâmetros: Tema e Tipologia; Estrutura e Coesão; Morfologia e Sintaxe; Vocabulário e Ortografia.

Caso o texto produzido pelo aluno não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, deve ser classificado com zero pontos em todos os parâmetros.

Os níveis intercalares, aos quais correspondem as pontuações 4 e 2, não estão descritos, de modo a permitir uma maior flexibilidade na atribuição da classificação.

A indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

– a desvalorização de 1 ou de 2 pontos, de acordo com os limites estabelecidos nos critérios específicos do item de resposta extensa que constitui o Grupo IV;

– a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo

### **Componente oral da prova**

Capacidade de utilizar conhecimentos/ informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina, demonstrando também capacidade de sequenciar ideias/organizar informação por forma a ativar componentes da competência discursiva.

Capacidade de usar as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação adequados e de pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico.

Capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).

Capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

### **Duração**

A **prova escrita** tem a duração de noventa minutos.

A **prova oral** tem a duração de dez a quinze minutos.

### **Material autorizado**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado, fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.